Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
SECRETARIA DAS SESSOES

Acórdão do Tribunal Pleno	**:**	**AC00 - S.SESS - 00229/2011**
PROCESSO TC/MS	**:**	17995/2003
PROTOCOLO	**:**	779987
ÓRGÃO	**:**	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS
TIPO DO RECURSO	**:**	PEDIDO DE REVISÃO
DELIBERAÇÃO RECORRIDA	**:**	AC 00961/2009
ASSUNTO DO PROCESSO	**:**	CONTRATO ADMINISTRATIVO 8/2003
RECORRENTE	**:**	RONALDO DE SOUZA FRANCO
RELATOR DO RECURSO	**:**	CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA

VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos, na 7ª Sessão Ordinária do **TRIBUNAL PLENO**, realizada no dia 13 de abril de 2011.

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo o parecer do Ministério Público de Contas, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas **ACORDAM** em:

1 - Pelo **CONHECIMENTO E PROVIMENTO PARCIAL** do Pedido de Revisão interposto pelo Sr. Ronaldo de Souza Franco, ex-Secretário de Estado de Gestão Pública de MS, para isentar o recorrente da impugnação de R$ 58.855,21 (cinquenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e um centavos), inserta no item "4" da r. Decisão Simples n° 02/0239/2008, com a conseqüente diminuição da multa imposta no item "2", para o valor equivalente a 50 (cinquenta) UFERMS, mantendo-se as demais penalidades, face as irregularidades não sanadas;

2 - Pela **comunicação** do resultado deste julgamento aos interessados, nos moldes regimentais.

Sala das Sessões, 13 de abril de 2011.

(a)Conselheiro Cícero Antônio de Souza
Presidente
(a)Conselheiro Paulo Roberto Capiberibe Saldanha
Relator
(a)Conselheiro José Ancelmo dos Santos
(a)Conselheiro José Ricardo Pereira Cabral
(a)Conselheiro Iran Coelho das Neves
(a)Conselheiro Waldir Neves Barbosa
(a)Dr. Ronaldo Chadid – Procurador-Geral de Contas do Ministério Público de Contas

CERTIFICADO

CERTIFICO o cumprimento do Parágrafo único do artigo 97 do Regimento Interno do Tribunal de Contas.

MARISA JOANA CHENA
CHEFE DA SECRETARIA DAS SESSÕES
TC/MS

MJC/lsp